



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 518 – CEP 87830-000 – Telefone (044) 3679-1133

C.N.P.J.: 75.801.738/0001-57

Ofício: 234/2023

Tapira, 30 de Novembro de 2023.

Assunto: Solicita alteração de rito

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, tem este a finalidade de solicitar a abreviação do Rito Legislativo na apreciação e votação dos Projetos de Lei 1135/2023, 1136/2023, 1137/2023, 1138/2023, 1139/2023, através da quebra do interstício entre as votações.

Tal solicitação se justifica ante a finalização do ano legislativo que se aproxima e a necessidade de aprovação do projeto supra ainda no corrente exercício.

A quebra do interstício é comumente utilizada nas Assembleias Legislativas Estaduais e no Congresso Nacional, e apesar de não estar expressamente prevista em nosso ordenamento municipal, pode-se por analogia e diante do contido no Artigo 227 do Regimento Interno dessa Casa ser invocado, o que se faz neste ato.

Sendo o que se apresente para o momento, valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Senhoria meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Cláudio Sidiney de Lima
Prefeito Municipal

Ao Ilustríssimo Senhor
DEVAIR DOS SANTOS
Presidente da Câmara
Tapira - Paraná

TAPIRA - PARANÁ